



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.633

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 022 |
| Data: 04/06/19 |

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JORDANÉSIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ROBSON MOREIRA NUNES – RE 11.260**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.717.315-9, do cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, junto a **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL JORDANÉSIA** da Diretoria de **Serviços Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito